

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo Administrativo nº 48/2026

Inexigibilidade de licitação nº 15/2026

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Fortaleza dos Valos/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e em atendimento às necessidades do FAPES/RPPS, necessita dispor de plataforma tecnológica específica para gestão previdenciária, capaz de centralizar dados cadastrais, informações funcionais e previdenciárias, documentos, protocolos, simulações de aposentadoria, prova de vida, recadastramento digital, atendimento aos segurados, integrações e rotinas de acompanhamento do Regime Próprio de Previdência Social.

O problema administrativo identificado consiste na necessidade de modernizar, organizar e dar maior segurança à gestão dos dados e processos previdenciários do RPPS, reduzindo controles manuais ou fragmentados, ampliando a rastreabilidade das informações, facilitando o atendimento aos segurados e fornecendo ferramenta compatível com as obrigações legais e operacionais aplicáveis aos regimes próprios de previdência social.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca assegurar melhor gestão das informações previdenciárias, maior eficiência administrativa, transparência, segurança da informação, atendimento digital aos segurados, suporte à tomada de decisão e mitigação de riscos decorrentes de inconsistências cadastrais, perda de documentos, falhas de controle ou ausência de plataforma específica para as rotinas do RPPS.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Fortaleza dos Valos/RS não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído.



A ausência de PCA, contudo, não impede a contratação, desde que demonstradas a necessidade concreta, a compatibilidade com o planejamento administrativo, a disponibilidade orçamentária, a eficiência, a economicidade e o interesse público envolvido.

A contratação está alinhada às necessidades permanentes de modernização da gestão do FAPES/RPPS, especialmente no que se refere à organização cadastral, gestão de documentos, tramitação digital de processos, suporte ao atendimento dos segurados, prova de vida, recadastramento, integração de dados e observância da legislação previdenciária aplicável.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos técnicos, operacionais e jurídicos:

- fornecimento de licença de uso de Plataforma de Gestão Previdenciária integrada, 100% web, em modalidade SaaS;
- disponibilização da plataforma sem limite de usuários, conforme proposta comercial;
- disponibilização de APP para dispositivos móveis Android e iOS;
- módulos ou funcionalidades para cadastro único de ativos, inativos, pensionistas e dependentes;
- controle de arrecadação de contribuições e suporte a rotinas previdenciárias do RPPS;
- emissão de CTC conforme Portaria MTP nº 1.467/2022 e extrato previdenciário;
- simulação de aposentadoria e concessão de benefícios;
- gerenciador eletrônico de documentos - GED, protocolos e processos digitais;
- perícia médica, pensões, recadastramento digital e prova de vida por reconhecimento facial;
- autoatendimento de serviços aos segurados;
- integrações com SAPIEM/TCE-RS, SIPREV, SIG, CNIS, SIRC, cálculo atuarial e Web Service/APIs REST, SOAP e XML, quando aplicável;
- serviços complementares de suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, atualizações, armazenamento, processamento e backup;





- aderência à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, com mecanismos de segurança, controle de acesso, sigilo e rastreabilidade;
- comprovação de exclusividade, titularidade, direito de comercialização ou representação exclusiva da solução GEPREV;
- regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação exigidas para contratação direta.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação decorre da necessidade de disponibilização contínua da plataforma durante o período de 12 meses, com serviços complementares vinculados à própria licença de uso, conforme proposta comercial apresentada pela empresa.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de cálculo
1	Licença de uso de Sistema de Gestão Previdenciária integrado em plataforma única 100% web, modalidade SaaS, incluindo serviços complementares descritos na proposta.	mês	12	1 licença mensal x 12 meses
2	Suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, atualizações, armazenamento, processamento, backup e apoio operacional da plataforma.	conjunto	1	Serviços incluídos no fornecimento da licença durante a vigência contratual

Os documentos que dão suporte à estimativa são a proposta comercial da GEPREV, a certidão de exclusividade da ABES, a declaração de notoriedade técnica e os contratos/termos anexos utilizados para comprovação dos valores praticados pela empresa em contratações semelhantes.

Há interdependência operacional com sistemas, bases cadastrais, documentos e rotinas próprias do FAPES/RPPS, bem como com eventual integração a sistemas públicos e bases de dados previdenciárias. A contratação em solução única permite economia de escala e maior segurança, evitando a contratação fragmentada de módulos isolados, sistemas sem integração ou serviços paralelos de suporte.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO





Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

- execução direta pela Administração, por meio de controles internos ou planilhas: alternativa inadequada, pois não oferece a automação, rastreabilidade, integração, segurança, APP, prova de vida, GED, protocolos digitais e recursos específicos exigidos para gestão moderna do RPPS;
- contratação de software genérico ou módulos não integrados: alternativa tecnicamente inferior, por demandar maior esforço de adaptação, possível fragmentação das bases de dados, maior risco de inconsistência e menor aderência às rotinas previdenciárias específicas;
- contratação da Plataforma GEPREV, na modalidade SaaS: alternativa mais adequada diante da integração dos módulos, da aderência ao segmento previdenciário, da existência de APP, recursos de prova de vida, GED, integrações e suporte contínuo, além da documentação de exclusividade e titularidade apresentada.

A escolha da solução GEPREV encontra justificativa técnica na especificidade da plataforma, voltada à gestão de Regimes Próprios de Previdência Social, com módulos integrados para cadastro previdenciário, benefícios, documentos, protocolos, prova de vida, recadastramento, integrações e atendimento digital aos segurados. A certidão de exclusividade emitida pela ABES informa que a empresa GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização do programa GEPREV em todo o território nacional.

Sob a perspectiva econômica, a proposta de R\$ 500,00 mensais, totalizando R\$ 6.000,00 em 12 meses, encontra-se compatível com os valores praticados pela empresa em contratações semelhantes, conforme contratos anexos, e apresenta valor mensal igual ou inferior às referências identificadas.

Diante da exclusividade certificada do software e da vinculação dos serviços de suporte, atualização, manutenção e disponibilização da plataforma ao próprio fornecedor detentor dos direitos de comercialização, a solução indicada se mostra compatível com a contratação direta por inexigibilidade, com fundamento principal no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da análise jurídica do enquadramento final no processo.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





A proposta comercial apresentada pela empresa GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA prevê o valor mensal de R\$ 500,00, pelo período de 12 meses, perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Licença de uso de Sistema de Gestão Previdenciária integrado em plataforma única 100% web, modalidade SaaS.	mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

Memória de cálculo: 12 meses x R\$ 500,00 = R\$ 6.000,00.

Para comprovação da compatibilidade do preço, foram considerados os contratos e documentos anexos apresentados pela empresa, especialmente:

Referência	Objeto resumido	Valor identificado	Comparação com a proposta
------------	-----------------	--------------------	---------------------------

Município de Sete de Setembro/RS - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2024	Licença de uso de plataforma tecnológica SaaS, com aplicativo Android e iOS, suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, e capacitação remota.	R\$ 548,50 mensais / R\$ 6.581,95 em 12 meses	Valor mensal superior ao proposto para Fortaleza dos Valos/RS.
--	---	---	--

Município de Ibiraiaras/RS - Contrato Administrativo nº 131/2025	Plataforma Integrada de Gestão Previdenciária SaaS, com instalação, migração, implantação, customização, treinamento, suporte e manutenção.	R\$ 565,00 mensais, além de R\$ 3.000,00 de instalação/migração/implantação/capacitação; total de R\$ 9.780,00	Valor mensal superior e com custo inicial adicional.
--	---	--	--

Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Condor/RS - Contrato nº 111/2023	Locação de software GEPREV e módulos, com implantação, treinamento, manutenção e suporte.	R\$ 500,00 mensais, além de R\$ 3.000,00 para instalação, migração de dados, implantação e capacitação	Valor mensal equivalente, mas com custo inicial adicional no contrato de referência.
---	---	--	--

Conclui-se que o valor proposto ao Município de Fortaleza dos Valos/RS está dentro do padrão praticado pela empresa em contratações semelhantes, mostrando-se compatível e vantajoso,





especialmente porque a proposta apresenta o menor valor mensal dentre as referências ou valor equivalente sem previsão destacada de custo inicial adicional.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de licença de uso de Plataforma de Gestão Previdenciária integrada, em ambiente 100% web, na modalidade SaaS, com disponibilização de APP para dispositivos Android e iOS, sem limite de usuários, abrangendo serviços complementares de suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, atualizações, armazenamento, processamento e backup.

A plataforma deverá contemplar, conforme proposta e documentação técnica, funcionalidades relacionadas a arrecadação de contribuições, cadastro único de ativos, inativos e pensionistas, emissão de CTC e extrato previdenciário, simulação de aposentadoria, concessão de benefícios, GED, perícia médica e pensões, recadastramento digital, prova de vida por reconhecimento facial, protocolo e processos digitais, autoatendimento de serviços, APP, integrações com SAPIEM/TCE-RS, SIPREV, SIG, CNIS, SIRC, cálculo atuarial e Web Service/APIs.

A manutenção e a assistência técnica deverão abranger suporte aos usuários, correção de falhas, atualização por alterações legais ou evolutivas da solução, orientação técnica relacionada ao uso da plataforma, backup, segurança da informação e continuidade operacional durante toda a vigência contratual.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois a solução pretendida é integrada e envolve o fornecimento de uma única plataforma tecnológica, composta por módulos interdependentes, base de dados unificada, suporte, manutenção, atualizações e APP vinculados à mesma solução.

O parcelamento por módulos ou funcionalidades poderia gerar incompatibilidade tecnológica, perda de integração, duplicidade de cadastros, aumento de custos de implantação e suporte, maior risco de falhas de segurança e dificuldade de responsabilização técnica. A contratação em item único preserva a unidade da solução, a rastreabilidade das informações, a consistência dos dados e a eficiência operacional do FAPES/RPPS.





IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se obter os seguintes resultados:

- modernização da gestão previdenciária do FAPES/RPPS;
- centralização das informações cadastrais, funcionais, financeiras, previdenciárias e documentais;
- redução de controles manuais, retrabalho e riscos de perda ou inconsistência de dados;
- maior agilidade no atendimento aos segurados, aposentados e pensionistas;
- disponibilização de recursos digitais, APP, autoatendimento, recadastramento e prova de vida;
- melhor aproveitamento da equipe interna, liberando servidores de tarefas manuais repetitivas;
- maior rastreabilidade, controle de acesso, registro de operações e conformidade com a LGPD;
- economicidade, diante do valor mensal compatível com o mercado e da solução integrada sem necessidade de desenvolvimento próprio de sistema;
- apoio à transparência, à organização administrativa e ao atendimento das exigências legais e operacionais aplicáveis ao RPPS.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da celebração do contrato, recomenda-se que a Administração adote as seguintes providências:

- formalização do Documento de Formalização da Demanda;
- juntada deste Estudo Técnico Preliminar e elaboração do Termo de Referência;
- juntada da proposta comercial da empresa GEPREV;
- juntada da certidão de exclusividade da ABES e verificação de sua validade no momento da contratação;
- juntada da declaração de notoriedade técnica, documentos de titularidade, registro de software, atestados ou demais comprovantes técnicos;
- juntada dos contratos e documentos utilizados para comprovação da compatibilidade do preço;





- elaboração da justificativa de inexigibilidade, com indicação expressa da razão da escolha do contratado e justificativa do preço;
- verificação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e demais condições de habilitação da empresa;
- definição da dotação orçamentária pelo setor contábil;
- manifestação jurídica, quando exigida;
- autorização da autoridade competente e publicação dos atos legais aplicáveis;
- designação formal de gestor e fiscal do contrato;
- organização dos dados e documentos necessários à implantação/uso da plataforma e indicação dos servidores que receberão orientação ou treinamento.

Quanto à fiscalização e gestão contratual, recomenda-se orientação prévia do gestor e do fiscal sobre as entregas esperadas, forma de conferência da disponibilidade da plataforma, registros de atendimento/suporte, controle de acesso, periodicidade de pagamentos e acompanhamento da execução contratual.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação possui relação operacional com rotinas e sistemas utilizados pela Administração e pelo FAPES/RPPS, especialmente bases cadastrais, folha de pagamento, informações previdenciárias, sistemas de controle, dados necessários à avaliação atuarial, integrações com sistemas públicos e eventuais plataformas de protocolo, documentação ou atendimento já utilizadas pelo Município.

Não foram identificadas contratações correlatas indispensáveis que impeçam a contratação pretendida. Contudo, a execução adequada dependerá da disponibilização de informações pela Administração, do apoio dos setores responsáveis pelos dados e da eventual integração com sistemas ou bases existentes, quando tecnicamente aplicável.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS





A contratação não envolve fornecimento de bens físicos, equipamentos, obras ou geração relevante de resíduos. Por se tratar de solução tecnológica em ambiente web, com disponibilização em modalidade SaaS, os impactos ambientais diretos são reduzidos.

Como medidas mitigadoras e de sustentabilidade, recomenda-se a priorização de processos digitais, redução de impressões, utilização de documentos eletrônicos, reuniões e treinamentos remotos sempre que possível, uso de assinatura eletrônica quando admitida e racionalização do armazenamento físico de documentos.

Não se aplica logística reversa, pois não haverá fornecimento de equipamentos ou materiais sujeitos a desfazimento, reciclagem ou destinação final específica.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos elementos analisados, conclui-se pela viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Plataforma de Gestão Previdenciária integrada, 100% web, na modalidade SaaS, com APP Android e iOS, suporte técnico, manutenção, atualizações, armazenamento, processamento e backup, para atendimento das necessidades do FAPES/RPPS do Município de Fortaleza dos Valos/RS.

A solução atende à necessidade de modernização, centralização, segurança, integração e eficiência das rotinas previdenciárias, possuindo relação direta com a melhoria da gestão pública, do atendimento aos segurados e da conformidade das informações do RPPS.

A documentação apresentada indica exclusividade da solução GEPREV, titularidade e direito de comercialização do software pela empresa GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, além de demonstrar compatibilidade do preço proposto com contratos semelhantes. A proposta de R\$ 6.000,00 para 12 meses mostra-se compatível com os valores praticados pela empresa e, em comparação com as referências anexas, apresenta valor mensal igual ou inferior às contratações similares.

Recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento principal no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a necessidade de instrução completa do processo nos termos do art. 72 da mesma Lei, incluindo justificativa da escolha do contratado, justificativa do preço, comprovação de exclusividade válida,





verificação das condições de habilitação, dotação orçamentária, manifestação jurídica, autorização da autoridade competente e publicação dos atos exigidos.

Fortaleza dos Valos/RS, 22 de junho de 2026.

Giovane Correa Nogueira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Elisangela Frausina Mate

Presidente do FAPES - RPPS

